



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7325 - Sexta-feira, 9 de agosto de 2024

**Divulgação:** Sexta-feira, 9 de agosto de 2024 **Publicação:** Segunda-feira, 12 de agosto de 2024

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.851, DE 08 DE AGOSTO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 24.395,00 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais)."**

DECRETO Nº 22.851, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301\\_ce\\_486841\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301_ce_486841_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.851, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301\\_ce\\_486841\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301_ce_486841_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.852, DE 08 DE AGOSTO DE 2024, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 463.220,00 (quatrocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte reais)."**

DECRETO Nº 22.852, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301\\_ce\\_486843\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301_ce_486843_1.pdf)

ANEXOS I e II do DECRETO Nº 22.852, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301\\_ce\\_486843\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301_ce_486843_2.pdf)

**DECRETO Nº 22.853, DE 09 DE AGOSTO DE 2024, que "dispõe sobre os procedimentos a serem adotados em relação ao inventário patrimonial imobiliário anual no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre, bem como sobre o prazo para a sua efetivação e revoga o Decreto nº 20.312, de 11 de julho de 2019."**

DECRETO Nº 22.853, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301\\_ce\\_486914\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301_ce_486914_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/08/2024, em relação a MARCIA TRINDADE DA SILVA, 1145193/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17073314 de 17/01/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/01/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29701131 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088203-4).

**CESSA**, a contar de 05/08/2024, em relação a FERNANDA NUNES DEITOS, 1477307/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21620331 de 13/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2022, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29698977 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088197-6).

**CESSA**, a contar de 05/08/2024, em relação a TIAGO LORENZINI VIANA, 1667297/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28271271 de 11/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29698595 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088195-0).

**CESSA**, a contar de 26/07/2024, em relação a MARILENE BARBOSA LONGARAY, 542420/7, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 21658646 de 15/12/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/12/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29672258 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086434-6).

**CESSA**, a contar de 15/04/2024, em relação a CLARISSA BARROS DE CASTRO, 1589768/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 24795955 de 08/08/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/08/2023, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29669199 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086429-0).

**CESSA**, a contar de 25/07/2024, em relação a MARCOS LAGRANHA TEICHMANN, 760046/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 23129411 de 12/04/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/04/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29654242 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000086421-4).

**CESSA**, a contar de 06/08/2024, em relação a ROBERTO FACHEL DE MEDEIROS, 1387812/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 17366647 de 10/02/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/02/2022, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29654077 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000086416-8).

**CESSA**, a contar de 01/07/2024, em relação a CASSIA ROSANA DE CARVALHO, 1536575/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28243120 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29700646 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088201-8).

**CESSA**, a contar de 02/08/2024, em relação a MARIA DE FATIMA MORAES MEDINA, 1150790/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 28242702 de 10/04/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29733663 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000088193-3).

**CESSA**, a contar de 21/07/2024, em relação a JOSIARA ALVES DE SOUZA, 1050982/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 26274960 de 17/11/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2023, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29627922 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000083848-5).

**CESSA**, a contar de 01/08/2024, em relação a CLAUDIA ROSA DA ROSA, 855720/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 27866026 de 14/03/2024, publicada no Diário

Oficial de Porto Alegre em 15/04/2024, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 29574331 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000082575-8).

**CESSA**, a contar de 01/07/2024, em relação a JOAO ANTONIO PEREIRA, 108306/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 4389345 de 16/07/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/07/2018, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 29701336 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000087567-4).

**CESSA**, a contar de 05/08/2024, em relação a ADRIANE FOPPA, 1179950/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2806 de 25/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/07/2015, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 29617805 de 30/07/2024 (Processo 24.0.000083846-9).

**CESSA**, a contar de 01/09/2024, em relação a SARA LOA DE JESUS, 1247913/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3695 de 20/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/12/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 29576083 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000083144-8).

**CONVOCA** HENRIQUE GIOVANAZ MEDINA, 1678264/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29701020 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088031-7).

**CONVOCA** INGRID LARISSA SANTANA HEINEN, 1665103/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29733160 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000089287-0).

**CONVOCA** CLAUDIA BALDASSO, 1382950/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29733729 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000088194-1).

**CONVOCA** VALNETE MANOEL PEREIRA, 1677268/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29700798 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088030-9).

**CONVOCA** JULIO CESAR FARIA SILVA, 1504401/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29667100 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086426-5).

**CONVOCA** GABRIELA ROCHA MELLO, 378565/5, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29666518 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086425-7).

**CONVOCA** MAIARA LETICIA AVILA DA SILVA, 1683195/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29668595 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086424-9).

**CONVOCA** DOUGLAS DOFF SOUTH, 1681770/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29668535 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086423-0).

**CONVOCA** FERNANDA NUNES DEITOS, 1477307/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29698987 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088197-6).

**CONVOCA** SARA PEREIRA JAQUES, 1654918/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29698882 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000086433-8).

**CONVOCA** ANDREI MONTEIRO GOMES, 1665111/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29669269 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086427-3).

**CONVOCA** TALIA DA SILVA GRIGOLAO, 1484915/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29698771 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088196-8).

**CONVOCA** ANDREIA DE SOUZA ROCHA, 808699/3, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29672261 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000087018-4).

**CONVOCA** JOICE CEFRIN PINTO SILVEIRA NETTO, 1515632/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 29/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29700908 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000087017-6).

**CONVOCA** VINICIUS BIAZETTO FIALHO, 1678310/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29672234 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086439-7).

**CONVOCA** HELENA MOREIRA FRANCA, 1576941/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29672240 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086438-9).

**CONVOCA** DIEGO BIEGLER DE OLIVEIRA, 1609661/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29672245 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086436-2).

**CONVOCA** FLORENCE RIBEIRO BARRETO, 820500/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29672251 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086435-4).

**CONVOCA** ALISSON PAULINO CARNEIRO, 1683535/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 26/07/2024, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29669140 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086431-1).

**CONVOCA** SABRINA SILVA DA SILVEIRA, 1683594/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29665059 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086428-1).

**CONVOCA** MARCOS LAGRANHA TEICHMANN, 760046/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 25/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29654244 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000086421-4).

**CONVOCA** ROBERTO FACHEL DE MEDEIROS, 1387812/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 06/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29654080 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000086416-8).

**CONVOCA** VANESSA RUBIO DOS SANTOS, 1682415/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29700120 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088199-2).

**CONVOCA** KEYSE SIMAS MACHADO, 1362828/3, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29733222 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000089286-2).

**CONVOCA** JOSE LUIZ COSTA NETO, 1262157/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29733703 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000089298-6).

**CONVOCA** LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, 1667521/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29733765 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000088963-2).

**CONVOCA** TATIANA TELCH EVALTE, 1592246/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29699162 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088198-4).

**CONVOCA** CLAUDIA ROSA DA ROSA, 855720/5, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29574334 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000082575-8).

**CONVOCA** GABRIELA SCALCON BRUSQUE, 1589024/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29574256 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000083849-3).

**CONVOCA** VALESCA DA SILVEIRA SCHWUCHOW, 1683209/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 22/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29574414 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000083847-7).

**CONVOCA** ROBSON MORAIS CANDIDO, 1682636/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 18/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29574304 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000082574-0).

**CONVOCA** RITA GABRIELLE BORGES LACERDA, 1678426/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29635350 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000077544-0).

**CONVOCA** NATHALIE VILMA POLLO DE LIMA, 1680358/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 28/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29660467 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000086767-1).



**CONVOCA** GABRIELLE AGUIAR VARASCHIN, 1345834/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29625929 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000085703-0).

**CONVOCA** ANGELITA MOREIRA, 1640127/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29591652 de 29/07/2024 (Processo 24.0.000085015-9).

**CONVOCA** CINTIA DOS SANTOS LEAL, 910342/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29681540 de 05/08/2024 (Processo 24.0.000080669-9).

**CONVOCA** LUCAS FACCIO DELLA LATTA, 1681478/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29720858 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000078588-8).

**CONVOCA** MATEUS MARTINS NUDELMANN, 1379615/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 29670250 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000083753-5).

**CONVOCA** DALILA BALZAN BARBISAN DA SILVA, 1682911/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 29573958 de 26/07/2024 (Processo 24.0.000083189-8).

**CONVOCA** ALEXIA LARA LOPES, 1681486/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/07/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29720854 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000078588-8).

**CONVOCA** GUSTAVO AFONSO SANTIAGO GOMES, 1680803/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 24/06/2024, com base na Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29720863 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000078588-8).

**CONVOCA** MARIANE FACCIN BEUST, 1681230/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 26/06/2024, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 29720868 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000078588-8).

**CONVOCA** KELLEN DE ALMEIDA ZINELLI, 1683217/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 19/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 29654025 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000086015-4).

**DESIGNA** CAROLINA BREDAS RESENDE, 471784/2, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Segurança Alimentar/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600005, vaga 1002161, a contar de 01/04/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29627074 de 31/07/2024 (Processo 24.0.000077027-9).

**DESIGNA** SILVIA MARIA STEIN DOS SANTOS, 1636880/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/ Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50601001, vaga 1002008, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29724014 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

**DESIGNA** MARIA EDUARDA BATISTA MOREIRA COSTA, 1517961/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11110005, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, vaga 1000294, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29724009 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000000765-6).

**DESIGNA** MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, vaga 1002388, a contar de 23/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29654554 de 01/08/2024 (Processo 23.0.000100265-1).

**DESIGNA** MARIO SINHORELLI NETO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081, vaga 1003022, a contar de 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29653181 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000085157-0).

**DESIGNA** FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Secretário/ Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002495, a contar de 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29653173 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000085157-0).

**DESIGNA** KATIANE VALANDRO, 1522310/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700001, vaga 1002746, a contar de 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29655299 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000082114-0).

**DESIGNA** LUIS FELIPE DE CARVALHO, 909728/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Serviços/Apoio Operacional/Assessoria Operacional/ Gabinete Executivo/Gabinete do Prefeito, 02329001, vaga 1002319, a contar de 01/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29673370 de 03/08/2024 (Processo 22.0.000033182-5).

**DESIGNA** MARCELO GONCALVES DIAS, 456898/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15626029, vaga 1000799, de 05/08/2024 a 22/03/2027, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29637625 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000080258-8).

**DESIGNA** MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE, 1031406/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção de Equipamentos/Equipe de Patrimônio/Unidade de Compras, Logística e Transportes /Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18301115, vaga 1001221, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29673358 de 03/08/2024 (Processo 21.0.000012971-0).

**DESIGNA** ALEXANDRE MACHRY, 1579584/1, Economista, ES112NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Assessoria de Apoio

Técnico /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50003002, vaga 1002890, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29662822 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000065279-9).

**DESIGNA** RAUL CORTES SCHERER, 1665480/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Assessoria de Apoio Técnico /Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio , 50003002, vaga 1000306, a contar de 01/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 29662826 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000065279-9).

**DISPENSA** MARIO SINHORELLI NETO, 923634/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Fazenda, 13002001, vaga 1002495, a contar de 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29653163 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000085157-0).

**DISPENSA** FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081, vaga 1003022, a contar de 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29653154 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000085157-0).

**DISPENSA** RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/ Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501112, vaga 1002388, a contar de 23/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29654552 de 01/08/2024 (Processo 23.0.000100265-1).

**DISPENSA** MAURICIO SILVEIRA SANTANA, 1108522/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Recursos da Saúde/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501111, vaga 1001251, a contar de 23/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29653087 de 01/08/2024 (Processo 22.0.000128923-7).

**DISPENSA** KATIANE VALANDRO, 1522310/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Coordenação de Planejamento e Gestão de Tecnologias da Informação e Comunicação/Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos , 47700001, vaga 1001967, a contar de 16/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29655298 de 02/08/2024 (Processo 24.0.000082114-0).

**DISPENSA** PAULO GILBERTO KLEIN, 547363/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15626029, vaga 1000799, a contar de 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29637357 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000080258-8).

**DISPENSA** DEBORA FERNANDES SILVEIRA, 177286/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Manutenção de Equipamentos/Equipe de Patrimônio/Unidade de Compras, Logística e Transportes /Diretoria Administrativa/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301115, vaga 1001221, a contar de 01/06/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 29673356 de 03/08/2024 (Processo 21.0.000012971-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART; ALANA MARÇALE BARBOSA FIGUEIREDO, 1335626/1, Vice-Presidente do TART; OTÁVIO EMER TORELLY PEREIRA, 1164490/1, Coordenador-Adjunto da 1ª Câmara do TART; TEDDY BIASSUSI, 1165275/1, Coordenador-Adjunto da 2ª Câmara do TART e FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Representante do Gabinete do Secretário, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho com o propósito de avaliar o preenchimento dos requisitos exigidos dos candidatos que concorrem à vaga de Conselheiro do TART para o Biênio 2024/2026, indicados pelas entidades que integram aquele Tribunal, e elaborar lista sugestiva com indicação da ordem preferencial de nomeação dos candidatos para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal, conforme disposto no § 19 do art. 5º do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 29710269, de 06/08/2024 (Processo 23.0.000113920-7).

**DESIGNA** THIAGO DOS SANTOS ALBRECHT, 1355708/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle e Conciliação/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501012, substituindo JULIO CESAR GUIMARAES DOS SANTOS, 435147/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença tratamento de saúde, de 05/08/2024 a 02/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29721524 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000010603-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a HELENO BAPTISTA FRANKEN, 1451146/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, os efeitos da Portaria 29212791 de 01/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/07/2024, que designou para substituir JULIA PIMENTA DE ALENCASTRO,

1500767/1, Administrador, ES101NS, na função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Assessoria de Apoio e Orientação/Divisão de Prevenção à Corrupção/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41004007, quanto à data, que passa a ser de 06/06/2024 a 12/09/2024, através da Portaria 29643825 de 01/08/2024 (Processo 24.0.000006512-5).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, pelo período de 06/08/2024 a 05/08/2025, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDT, e a empresa VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 31.551.765/0001-43, Contrato registrado na SECON nº 90544/2024, cujo objeto é a prestação de serviços por meio da realização de um levantamento do volume de negócios na cidade de Porto Alegre através da estratificação de microdados das transações com cartão de crédito e débito realizadas com a bandeira Visa por meio da empresa Visa Consulting & Analytics, através da Portaria 29719805 de 07/08/2024 (Processo 22.0.000117317-4).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscais de Contrato	LEANDRO LUIS RODRIGUES	1626728	HELOÍSA ALLGAYER	567519
Fiscais de Serviço	FELIPE ROSA DA SILVA	163623501	RODRIGO SALVATO DE ASSIS	162587001

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 29483474 de 19/07/2024, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/07/2024, que designou JEFFERSON SANTOS DA SILVA, 540046/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, 44600008, substituindo FERNANDA MARTINBIANCO, 544520/1, Agente de Fiscalização, FV10107, por motivo de Férias da servidora, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29740222 de 08/08/2024 (Processo 24.0.000082075-6).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Estudos Urbanos/Coordenação de Planejamento Urbano/Diretoria de Planejamento Urbano/ Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600002, substituindo CATIANE BURGHAUSEN CARDOSO, 1120085/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 01/07/2024 a 11/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29706646 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000073598-8).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 25297656, de 12/09/2023, publicada em 14/09/2023, e seguintes, a contar de 18/09/2023, para que conste a nova composição da Comissão de Inventário de Bens de Consumo: Presidente RAFAEL VINÍCUIS STODUTO, 1498657, Assistente Administrativo, sendo MATEUS SILVA DIAS, 1494619, Chefe em excelência de Serviços NM, MARIÂNGELA ARAGÃO DA SILVA, 420818, Telefonista e DENISE RADETSKI, 367725, Telefonista, com os membros titulares para constituírem a Comissão de Inventário de Bens de Consumo sobre o Exercício financeiro do ano de 2023, a contar de 18/09/2023, através da Portaria 29729984 de 07/08/2024 (Processo 23.0.000109189-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor GEORGES ALBERTO AGUIAR FRANK, matrícula 1680960/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 30/06/2024 a 22/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 88334/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29713361 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000085925-3).

**CONCEDE**, à servidora JANICE PACHECO DIAS PADILHA, matrícula 385351/04, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 05/07/2024 a 04/12/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86679/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29712764 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088089-9).

**CONCEDE**, à servidora HILDA CAROLINE DA SILVA SIMÕES, matrícula 1680951/01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 06/07/2024 a 12/10/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 85737/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 29712686 de 06/08/2024 (Processo 24.0.000085868-0).

**DESIGNA**, JOÃO RUY DORNELLES FREIRE, matrícula 1585622, Diretor-Geral, como Ordenador Financeiro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Reciclagem e à Inserção Produtiva de Catadores (FMRIC), consoante a Lei Complementar 807/2016 e Decreto 19.631/2016, através da Portaria 29703748, de 06/08/2024 (Processo 21.0.000126036-4).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para a realização de dispensas eletrônicas, conforme disciplinado no Decreto 21.978, de 11 de maio de 2023, instruindo as contratações diretas demandadas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ, através da Portaria 29744659, de 08/08/2024 (Processo 23.0.000029805-0).

<b>Servidor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Função</b>	<b>Cargo</b>
ADAIR IANECZEK	1646931/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
FERNANDA MATOS PINTO DE SOUZA	1525395/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
LÚCIA MACIEL CABRAL	1098586/02	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Administrador
LUCINÉIA MARTINS DA SILVA PRESTES	384371/03	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Assistente Administrativo
PEDRO JOSÉ DORNELLES MÜLLER	1628879/01	Servidor autorizado para uso da ferramenta que permitirá a realização de dispensa na forma eletrônica	Engenheiro
ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS	1297864/01	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Secretário Municipal
VINÍCIUS KASTER	1174029/05	Autoridade competente por homologar as contratações diretas	Secretário Adjunto

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARA SOLANGE FRANKE, matrícula 1651153/01, Bibliotecária, e JESSICA FONSECA DO COUTO, matrícula 1289802, vínculos 01 e 03, Professora, a afastarem-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 14 a 16 de agosto de 2024, para Encontro Técnico Regional Programa Nacional do Livro e do Material Didático-Etapa Sul, que se realizará em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29725326, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000088702-8).



**AUTORIZA** CRISTIELEM FEIJO LEAL, 1386620/01, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 23 a 24 de agosto de 2024, para 1º Encontro Internacional Ateliê Quero Quero, que se realizará em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29713478, de 06/08/2024 (Processo 24.0.000088543-2).

**AUTORIZA** DANIELLE MARQUES DA CRUZ, 825600/02, Professor, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 21 a 23 de agosto de 2024, para participar do 4º Congresso Luso-Brasileiro sobre Transtorno do Espectro Autista – TEA e Educação Inclusiva (Conlubra), promovido pela Universidade Federal de Pelotas e Universidade do Minho (Portugal), que se realizará em Capão do Leão/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29728041, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000081500-0).

**AUTORIZA** DANTE GUIMARAENS GUAZZELLI, 1287028/01, Professor, a afastar-se do Município, de 03 a 06 de setembro de 2024, para apresentação de trabalho e participação no XVII Encontro Nacional de História Oral: Trajetórias, Movimentos e Perspectivas, a se realizar na Univille, em Joinville/SC, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29656923, de 02/08/2024 (Processo 24.0.000082184-1).

**CONCEDE**, a JOÃO ALLES CARDOZO, matrícula 1636472/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29732072 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000087024-9).

**CONCEDE**, a MICHELLE HILBERT ZUBOSKI BASTOS, matrícula 1671022/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29729524 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000074586-0).

**CONCEDE**, a ADRIANA RIBAS VARGAS, matrícula 1118048/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29732318 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000078745-7).

**CONCEDE**, a ELISANGELA DA SILVA PEREIRA, matrícula 558543/05, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29730342 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000078749-0).

**CONCEDE**, a JÚLIA SOARES MARTINI, matrícula 1667475/01, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/07/2024, com base no artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 29731107 de 07/08/2024 (Processo 24.0.000078751-1).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento nº 90449/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, e a Organização da Sociedade Civil, ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL BAMBAS DA ORGIA, CNPJ nº 91.818.484/0001-36, cuja vigência é de 06 (seis) meses contados da data da assinatura do Contrato, para execução da Emenda Impositiva de nº 391/2024, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, no valor de R\$ 30.000,00, através da Portaria 198, de 06/08/2024 (Processo 23.0.000161451-7).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
JULIANA WAGNER	866006-4	Chefe de Equipe	SMCEC

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Órgão
IGOR LUIS SILVA GOMES	1655515-1	Assistente Administrativo	SMCEC
ROSÂNGELA BROCH VEIGA	1285971-1	Bibliotecária	SMCEC

**DESIGNA** VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA, 1147951/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Administração de Fundos/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Cultura, 10501017, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 441378/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Substituição, de 19/08/2024 a 30/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 196 de 05/08/2024 (Processo 18.0.000082155-8).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA**, a contar de 01/08/2024, a Portaria 29394025, de 12/07/2024, que designou servidor lotado na CIM-DA, para fiscalização da contratação de empresa especializada para execução de obras na Unidade UPA Lomba do Pinheiro, localizada na Estrada João de Oliveira Remião, nº 5.110, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com prazo de execução de 12 meses, mediante Termo de Colaboração nº 70.483 firmado entre a SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde e a Prefeitura do Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo EDUARDO JORDÃO ARAÚJO DOS SANTOS, Engenheiro, matrícula 1075390-03, e incluindo ALCEU FERREIRA JUNIOR, Engenheiro, matrícula 1118951-01, através da Portaria 29728885, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000006452-8).

**ALTERA**, a contar de 01/08/2024, a Portaria 29389435, de 12/07/2024, que designou servidor lotado na CIM-DA, para fiscalização da contratação de empresa especializada para execução de obras na Unidade UPA Bom Jesus, localizada à Rua Bom Jesus, nº 410, bairro Bom Jesus, Porto Alegre/RS, com prazo de execução de 12 meses, mediante Termo de Colaboração nº 70.483 firmado entre a SPDM/PAIS – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde e a Prefeitura do Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo EDUARDO JORDÃO ARAÚJO DOS SANTOS, Engenheiro, matrícula 1075390-03, e incluindo ALCEU FERREIRA JUNIOR, Engenheiro, matrícula 1118951-01, através da Portaria 29726665, de 07/08/2024 (Processo 24.0.000006491-9).

**DESIGNA** MARILIZA BORIN FUZER, 310430/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18700013, substituindo EVANIR GIROLETI BIANCHI, 541877/1, Recepcionista, AA10804, por motivo de Licença-Prêmio, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29374279 de 10/07/2024 (Processo 23.0.000043459-0).

**DESIGNA** LAURA BIANCHI E SILVA, 1352849/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, substituindo ANELISE BORGES DEPTULA, 1131125/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 09/07/2024 a 07/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29551445 de 25/07/2024 (Processo 24.0.000003009-7).

**RETIFICA** a Portaria 28247007 de 10/04/2024, que autorizou CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA KVITKO, 978076/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 5º Infectotchê, dia 24/05/2024, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação a data de afastamento que passa a ser 04/10/2024 e não como constou, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29735648, de 08/08/2024 (Processo 24.0.000044156-9).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 684, de 14/04/2021, que prorrogou a cedência em relação a EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390, Engenheiro, ES211NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, à Administração Centralizada – Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o destino, quanto à data fim que passa a ser 31/07/2024, em permuta por JOÃO BATISTA GUIMARÃES NUNES, 726166, SMS, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 32, Inciso I, parágrafo 1º, através da Portaria 29739263, de 08/08/2024 (Processo 20.10.000004008-3).

**CONCEDE**, a BRENDA LIMA MACIEL DA SILVA, 1680579, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, Efetivo, do/ da Equipe de Segurança do Trabalhador/Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, a contar de 29/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29739212 de 08/08/2024 (Processo 24.10.000005636-4).

**CONCEDE**, a MARIANA CRISTINA MORAES CORSO, 1595016/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Temporário, do/da Equipe de Química III/Coordenação de Química Sanitária e Ambiental/Gerência de Tratamento de Esgotos, a contar de 13/05/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29740155 de 08/08/2024 (Processo 24.10.000005317-9)

**CONCEDE**, a JESSICA CRISTINE SANTOS NUNES, 1683381/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Temporário, do/da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento de Água Sul/Gerência de Tratamento de Água, a contar de 23/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29740648 de 08/08/2024 (Processo 24.10.000006814-1).

**CONCEDE**, a MARINA PEGORINI, 1624008/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Temporário, do/da Equipe de Monitoramento de Águas Urbanas/Gerência de Tratamento de Esgotos, a contar de 02/07/2024, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 29741726 de 08/08/2024 (Processo 24.10.000006505-3).

**DESIGNA** HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao Fiscal/ Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , 90120000, substituindo VIVIANE AIMI SPINELLI, 1165470/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 14/08/2024 a 23/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29735237 de 08/08/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88100000, substituindo EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Licença-Prêmio, de 02/08/2024 a 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29738412 de 08/08/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** HILMA BARRETO HOLANDA, 561177/4, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao Fiscal/ Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao Fiscal/Gerencia Financeira/Diretoria de Gestao Administrativa , 90120000, substituindo VIVIANE AIMI SPINELLI, 1165470/1, Administrador, ES201NS, por motivo de férias, de 26/08/2024 a 04/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29737317 de 08/08/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/3, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenacao da Central de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerencia de Atendimento Ao Cliente/ Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo EMERSON LEAL NUSSEMEYER, 921170/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outro cargo comissionado, de 05/09/2024 a 04/10/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29738671 de 08/08/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** DENISE AIRES RAMOS, 727699/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88100000, substituindo ANELISE SA BRITTO DE LIMA, 1042955/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 02/08/2024 a 16/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29738857 de 08/08/2024 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Finanças/Gerência Financeira/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Consultor Interno da Qualidade, 1.2.1.3, do/da Diretoria de Gestão Administrativa, 90000000, substituindo ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004/4, Administrador, ES201NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 17/07/2024 a 31/07/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29737559 de 08/08/2024 (Processo 20.10.000006850-6).

**DESIGNA** ARTIGAS DJALMO DOS SANTOS, 1290568/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, 88320000, substituindo GIOVANI COMUNELLO, 1118803/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 22/07/2024 a 05/08/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 29741972 de 08/08/2024 (Processo 22.10.000003111-5).

**LOTA** EDUARDO JORDÃO ARAUJO DOS SANTOS, 1075390, Engenheiro, ES211NS, do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, na Gerência Distrital Leste/DO, com Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2024, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, e no Artigo 44 da Lei 6.203, de 03 de outubro de 1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, alterada pela Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 29740920, de 08/08/2024 (Processo 20.10.000004008-3).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** THALES DUARTE FLORES SANTOS, 1646745, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 01/08/2024, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Grupo, 1.3.1.2, vaga 3000109, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 29749868 de 08/08/2024 (Processo 24.17.000002617-2).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 532, de 30/07/2024, divulgada na Edição 7319 do Diário Oficial de Porto Alegre, de 01/08/2024 que designa Fiscais de Contrato, em relação ao número de matrícula e vínculo da servidora ADRIANA DE OLIVEIRA, 865580/03, para que onde se lê “8655802/03”, leia-se “865580/03”, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 561, de 06/08/2024 (Processo 24.15.000002612-7).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, a contar de 01/08/2024, ALEXANDRE OSCAR HAHN, 22772, Técnico de Informática - Programação, GRAZIELA BOHUSCH, 16497, Técnico em Trânsito e Transporte e SÍLVIA BEATRIZ MACHADO MARTINATO, 20729, Agente de Apoio Técnico para integrarem o Grupo de Trabalho Projetos para Sistemas de Informações de Transportes, instituído pela Portaria 002/2023, através da Portaria 078 de 05/08/2024 (Processo 22.16.000056017-0).

**DISPENSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, VITOR TEIXEIRA MACHADO, 13269, Agente de Apoio Técnico, de suas atividades como Coordenador do Grupo de Trabalho Projetos para Sistemas de Informações de Transportes, instituído pela Portaria 002/2023, nomeando ELISEU BATISTA DOS SANTOS, 23655, Coordenador, como Coordenador, a contar de 01/08/2024, através da Portaria 079 de 05/08/2024 (Processo 22.16.000056017-0).

## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 245, de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004193-8).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Falecimento</b>
625866	CIRIO TRISCH GROSS	25/07/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 251 de 08/08/2024 (Processo 24.13.000004195-4).

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Falecimento</b>
127386	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	31/07/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data

informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 248, de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004203-9).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
100988	VERA MARIA ROSA DE OLIVEIRA	17/07/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 249, de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004202-0).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
749038	REGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	21/07/2024

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 250, de 05/08/2024 (Processo 24.13.000004201-2).

Matrícula	Nome	Data Falecimento
205026	MORACI BUENO	16/07/2024

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2024, a servidora LETICIA VASCONCELLOS TONDING, matrícula 420132, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Cirurgião-Dentista, classe NS-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Gerente II - artigos 110, inciso II e 129, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 863 de 01/08/2024 (Processo 24.13.000002966-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2024, a servidora TISIANE ZIMMERMANN, matrícula 503116, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das

seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Gestão do SUS (100%) - artigos 1º, 2º e 11, todos da Lei nº 11.140/11; Decreto nº 19.508/16; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; Lei nº 7690/95; Decreto nº 11352/95 e Lei nº 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto nº 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 16632/10, através da Portaria 866 de 01/08/2024 (Processo 24.13.000003041-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação ao servidor VALTESIR LUIS LANDO, matrícula 740023, Estatutário, no cargo de Mestre de Obras, readaptado para Operador de Subestação, sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da LC 133/85, com carga horária de 30 horas semanais, do Departamento Municipal de Águas e Esgotos, Regime de Repartição Simples, a Portaria de Aposentadoria 1322, de 14/09/2017, quanto ao valor total mensal, face incorporação das verbas de horas extraordinárias, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5144869-69.2024.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2024, com a seguinte composição: Vencimento com referência "F", artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%), artigo 122 da LC nº 133/85; artigo 124 da LC nº 133/85; artigo 7º, § 2º, da LC nº 851/19; Gratificação Adicional (25%), artigo 125 da LC nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da LC nº 851/19; Função Gratificada de nível (05) - Distrital Centro de Esgoto, artigo 110, inciso II, da LC nº 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC nº 478/02; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (97,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 44, inciso I, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Extraordinário (30h53min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 50, inciso II, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (93h07min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da LC nº 478/02; artigo 53 da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%), artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (18,34%), artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; Os valores pretéritos serão adimplidos mediante cumprimento de sentença. Alteração realizada, através da Portaria 867 de 07/08/2024 (Processo 24.13.000004139-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Portarias Conjuntas

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA e o PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, a contar da publicação desta Portaria, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Avaliação da Gratificação pelo Exercício de Atividades de Lançamento, Arrecadação, Execução da Receita e da Despesa e Empenho, através da Portaria 29717127 de 07/08/2024 (Processo 24.17.000002488-9).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
FABIANE RODRIGUES DA SILVA	152672.3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADORA
JANAÍNA SARTORI FERRANTINO	44015.5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO



ELIANA GARCIA NUNES	166569.3	ADMINISTRADORA	MEMBRO
JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA	113019.6	ENGENHEIRO	MEMBRO
PAMELA GONÇALVES ANDRES	129767.8	ARQUIVISTA	MEMBRO
GUSTAVO DORNELES DE CASTRO	149722.7	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO
VERA LUCIA MUTTO	27319.6	APONTADORA	MEMBRO
PAMELA RODRIGUES	128509.2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO
JACINTA HELENA MATTE	23668.0	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO
MARCELO CORREA SOUZA	113276.8	ADMINISTRADOR	MEMBRO
MATEUS BASTIANI PASA	152686.3	ENGENHEIRO	MEMBRO
VINICIUS PUCINI FLEIG	94600.2	ENGENHEIRO	MEMBRO
ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES	38195.3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MEMBRO
ALINE DOS SANTOS STOLL	105841.0	PROCURADORA MUNICIPAL	MEMBRO
THAIS ASTARITA SOIREFMANN	103621.1	PROCURADORA MUNICIPAL	MEMBRO

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 24.0.000086180-0** – DEFERE, em 06/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Mestrado em Educação Inclusiva, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, no segundo semestre letivo de 2024, de 01/08/2024 a 30/11/2024, efetuado pelo servidor MAILSON DA SILVEIRA PORTO, matrícula 1286870/01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000086612-8** – DEFERE, em 05/08/2024, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Ciências: Química da Vida e Saúde, na UFRGS, no primeiro semestre letivo de 2024, no período de 30/07/2024 a 31/08/2024, efetuado pela servidora HEIDI FERNANDA BERTOTTI, matrícula 1210726, vínculos 01 e 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais em cada vínculo, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000088176-3** - DEFERE o pedido de exclusão dos registros de faltas, nos dias 04, 07, 14, 21 e 26 de junho de 2024, e também dos registros de meias-faltas nos dias 06, 11 e 27 de junho de 2024, relativos à servidora LIA CATARINA LEOPOLDO DUBOIS, 225670/03, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000089508-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de atraso, no dia 21/05/2024, relativo à servidora FLÁVIA LENZI DA SILVA VINHAS, 1261002/01, Técnico em Nutrição e Dietética, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 24.0.000088573-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/05/2024, relativo à servidora MÁRCIA SANTANA DA SILVA FERREIRA, 1179942/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000087407-4** – DEFERE, em 06/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de JULIANA DAMETTO KRAS BORGES, 1319310-01, Farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000086367-6** – DEFERE, em 06/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de GRAZIELA PENA MARTINS, 1015230-02, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 24.0.000015085-8** – DEFERE, em 06/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de RENATA ULLMANN DE BRITO, 843651-02, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 06,6 horas, correspondendo a 06h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000098734-4** – DEFERE, em 07/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de PATRICIA MACHADO LEGENDRE LIMA, 1096125-01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 23.0.000056245-9** – DEFERE, em 05/08/2024, a solicitação de redução de carga horária, para o segundo semestre letivo de 2024, de CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA, 352230-02, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.13.000003817-1** - INDEFERE, em 17/07/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ROBERTO SCHNEIDER DA SILVA, 739860, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por ANA CRISTINA DE LIMA, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.000002809-5** - INDEFERE, em 18/07/2024, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOÃO ROQUE SEGER DA COSTA, 306232, aposentado da Secretaria Municipal de Educação, formulado por LIANE MARIA PIRES DA COSTA, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.000002316-6** - INDEFERE, em 15/07/2024, o requerimento de pensão por morte da ex-servidora LUCIA HELENA BARCELOS DE CASTRO, 461419, aposentada da Secretaria Municipal de Saúde formulada por DÉBORA CASTRO DE BERTHÊM, por falta de amparo legal.

**Processo 23.13.000004131-2** - INDEFERE, em 07/08/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor MARCELO DIETERICH, 10575.5 03, Engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de documento hábil.

**Processo 23.13.000004276-9** - INDEFERE, em 07/08/2024, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor GILMAR MARIANI, 53890.8 01, Contínuo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EDITAL 044/2024

PROCESSO SELETIVO 018/2023

AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS

PROCESSO 23.0.000028773-3

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento torna pública a convocação para contratação por tempo determinado, através do Processo Seletivo Simplificado 018 /2023 - Agente de Serviços Técnicos e Operacionais, conforme quadro abaixo, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.581, de 25 de julho de 2023 e o Processo 23.0.000028773-3, da Coordenação da Defesa Civil de Porto Alegre.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
46º Geral	ROBSON EDUARDO DA SILVA LOPES*

\*Candidato que solicitou reposicionamento de fila.

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 92 (noventa e dois) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, prorrogáveis, conforme a necessidade da Administração Municipal.
2. O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e agendamento de exames admissionais.
  - 2.1. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
  - 2.2. O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá enviar a documentação exigida para o ingresso no formato PDF, através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) até o dia 16/08/2024.
  - 2.3. Caso o candidato não envie a documentação para a contratação até o dia mencionado no item acima, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
3. EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL deverá ser realizado até o dia 19/08/2024, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.
  - 3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame Médico Admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 043/2024**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 019/2023**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 23.0.000042444-7**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 019/2023 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

**PSS 019/2023 - LOTAÇÃO PORTO ALEGRE/RS**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
6º Geral	CALINE CAROLINA DUARTE CAMPOS*
7º Geral	EDUARDO DOS SANTOS MOYSÉS*
9º Geral	ANA CLARA SAMPAIO GUEDES DO AMARAL*
15º Geral	CAMILA KLAUSS LIMA*
2º Negro	BERNARDO BONIFÁCIO FERREIRA*
22º Geral	LUCAS DOS SANTOS*

\*Candidatos que não ingressaram.

1. O candidato convocado deverá manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 15/08/2024 e encaminhar através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) os documentos listados abaixo no formato PDF até o dia 19/08/2024.
  - 1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF - Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no *site* <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS);

**2.** Caso o candidato não manifeste interesse na contratação ou solicite o reposicionamento para final de fila até o dia mencionado nos itens 1 e 2, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**3.** A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ROBERTO SILVA DA ROCHA**, Procurador-Geral do Município.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

## **EDITAL 045/2024**

**PROCESSOS SELETIVOS 003, 004 E 007/2024**

**OPERAÇÃO INVERNO**

**PROCESSO 24.0.000013117-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento torna pública a convocação para os profissionais que manifestaram interesse na contratação por tempo determinado através dos Processos Seletivos Simplificado 003, 004 e 007/2024 (Técnico em Laboratório e Análises Clínicas, Enfermeiro e Psicólogo), listados nos Anexos I ao III, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

**2.** Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I ao III receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e agendamento de exames admissionais.

2.1. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

2.2. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão enviar a documentação exigida para o ingresso no formato PDF, através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) até o dia 15/08/2024.

2.3. Caso o candidato não envie a documentação para a contratação até o dia mencionado no item acima, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

**3.** O agendamento do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser agendado através do *link* enviado pela Equipe de Ingresso (SMAP) juntamente com as instruções para a admissão, o exame admissional deverá ser realizado até o dia 19/08/2024.

**4.** A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Técnico em Laboratório e Análises Clínicas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301\\_ce\\_486896\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301_ce_486896_1.pdf)

Anexo II - Enfermeiro

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301\\_ce\\_486896\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301_ce_486896_2.pdf)

Anexo III - Psicólogo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301\\_ce\\_486896\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301_ce_486896_3.pdf)

**EDITAL 046/2024**  
**PROCESSOS SELETIVOS 011, 013 E 014/2024**  
**OPERAÇÃO INVERNO**  
**PROCESSO 24.0.000013117-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento torna pública a convocação para os profissionais na contratação por tempo determinado através dos Processos Seletivos Simplificado 011, 013 e 014/2024 (Auxiliar de Farmácia, Biomédico e Farmacêutico), listados nos Anexos I ao III, para atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.883, de 09 de abril de 2024 e o Processo 24.0.000013117-9, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.
2. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I ao IV receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão e agendamento de exames admissionais.
  - 2.1. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
  - 2.2. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão enviar a documentação exigida para o ingresso no formato PDF, através do Protocolo Virtual (<https://protocolovirtual.portoalegre.rs.gov.br>) até o dia 15/08/2024.
  - 2.3. Caso o candidato não envie a documentação para a contratação até o dia mencionado no item acima, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.
3. O agendamento do EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser agendado através do *link* enviado pela Equipe de Ingresso (SMAP) juntamente com as instruções para a admissão, o exame admissional deverá ser realizado até o dia 19/08/2024.
4. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso através do e-mail informado no momento da inscrição.
5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Auxiliar de Farmácia

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301\\_ce\\_486900\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301_ce_486900_1.pdf)

Anexo II - Biomédico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301\\_ce\\_486900\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301_ce_486900_2.pdf)

Anexo III - Farmacêutico

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301\\_ce\\_486900\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5301_ce_486900_3.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **ERRATA RESOLUÇÃO 025/2024**

**PROCESSO 24.0.000058507-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 025/2024 do COMUI, publicada em segunda-feira, 20 de maio de 2024, Edição 7262 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado no DECRETO Nº 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024, do Conselho Municipal do Idoso – COMUI, “Projeto para a calamidade pública decorrente das enchentes” - Certificado de Captação de Recurso nº 002/2024. O Projeto irá captar pelo FUNDOIDOSO um valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Sessão Plenária nº 012/2024 do COMUI, 14 de maio de 2024.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

### **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

## **ERRATA RESOLUÇÃO 026/2024**

**PROCESSO 24.0.000058507-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 026/2024 do COMUI, publicada em segunda-feira, 20 de maio de 2024, Edição 7262 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar de forma emergencial, considerando o estado de calamidade pública, aditivo de 30% aos Termos vigentes, limitados a um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por OSC, nas despesas de material de consumo, higiene, alimentação e colchões, baseado no DECRETO Nº 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Sessão Plenária nº 012/2024 do COMUI, 14 de maio de 2024.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**ERRATA RESOLUÇÃO 027/2024**  
**PROCESSO 24.0.000058507-2**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, torna pública a retificação da Resolução 027/2024 do COMUI, publicada em segunda-feira, 20 de maio de 2024, Edição 7262 do Diário Oficial, que passa a ter a seguinte redação:

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar de forma emergencial, considerando o estado de calamidade pública, a alteração dos Planos de Trabalhos dos termos vigentes e que precisem de ajuste nas despesas de consumo, baseado no DECRETO Nº 22.647, DE 02 DE MAIO DE 2024.

Sessão Plenária nº 012/2024 do COMUI, 14 de maio de 2024.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 046/2024**  
**PROCESSO 21.0.000118871-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC Banco de Alimentos do RS, CNPJ nº 04.580.781/0001-91, de alterações no orçamento físico-financeiro do projeto "Passos da Longevidade 4º Edição, conforme solicitado em Ofício de 17/07/2024 encaminhado pela OSC, sem alterações no valor e no objetivo do projeto.

Sessão Plenária nº 023/2024 do COMUI, 06 de agosto de 2024.

**ELISIANE SILVA ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**RESOLUÇÃO 044/2024**  
**PROCESSO 24.0.000023182-3**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Elencar a Nova composição das Câmaras da Gestão 2024-2026- COMUI, conforme segue:

- Câmara de Registros: Kátia Fabiane Nunes Machado, Lúcia Helena Bastos Maschke, Pedro Paulo Melo de Souza/ Vinícius Kaster, Clésia Micaele Ziemann, Leise Fonseca Salazar (Coordenadora);
- Câmara de Projetos: Francine da Silveira Idiart, Fátima Gicele Anflor Alves, Anelise Crippa Silva, Sônia Rejane dos Santos Vieira (Coordenadora);
- Câmara de Comunicação: Leci Soares Matos, Mariana Nunes, Eunice da Cunha Cruz, Maria da Graça Furtado (Coordenadora);



- Câmara de Assessoramento: Denise Pires Lisosk/ Wilson Pastorini, Elisiane Silva de Albuquerque, Francine da Silveira Idiart, Fátima Gicele Anflor, Neli Miotto (Coordenadora);
  - Câmara de Monitoramento: Elisiane Silva de Albuquerque, Clésia Micaele Ziemann, Eunice da Cunha Cruz, Mariana Nunes (Coordenadora);
  - Junta Administrativa: Sônia Vieira; Francine da Silveira Idiart.
- Sessão Plenária nº 022/2024 do COMUI, 30 de julho de 2024.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente do COMUI.

## EDITAIS

## Editais

### GABINETE DO PREFEITO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 298/2024

PROCESSO 24.0.000089044-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Comercial de Produtos de Segurança Porto LTDA.

**CNPJ:** 49.701.319/0001-33.

**OBJETO:** Aquisição de roupa de neoprene e bota de neoprene para a Defesa Civil de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**PRAZO:** 45 dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00214 004480 1.5.00.001001 0001 33.90.30 (recursos próprios).

**BASE LEGAL:** Inciso VIII do art. 75 da Lei 14.1333/2021 em c/c com o art. 12, I do Decreto nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 08 de agosto 2024.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 290/2024

PROCESSO 24.0.000069713-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

**CONTRATADO:** Empresa CM COMANDOS LINEARES LTDA.

**CNPJ:** 52.898.194/0001-98.

**OBJETO:** Aquisição de um *NO BREAK CONCEPTION S1 CM* - trifásico 160kVA entrada 220V/saída 220V 60Hz, que atende ao Centro Integrado de Comando do Município de Porto Alegre – CEIC, conforme especificações em substituição ao equipamento anterior de 100kVA danificado durante o alagamento ocorrido em 02/05/2024.

**VALOR:** R\$ 352.050,26.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios do Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 100801.4085.1.5.00.001001.00 - 44.90.52.

**BASE LEGAL:** Inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021 - Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023, Decreto Municipal nº 21.978/2023, Decreto Municipal nº 22.647/2024 e os respectivos relatórios de instrução Processual mínima, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON**, Secretário Municipal de Segurança.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 171/2024 - PROCESSO 24.0.000049388-7**, objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO E PEDRA RACHÃO para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS.

**FORNECEDOR:** SUL BRASIL CONSTRUCOES INDUSTRIALIZADAS LTDA.

**CNPJ:** 40.157.310/0001-39.

**VALOR:** ITEM 01 (R\$ 29,49).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 08/08/2024 a 07/08/2025.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a alteração de Edital e de da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 196/2024 – PROCESSO 24.0.000008201-1**, contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação, para a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**MOTIVO:** Para ajustes na Planilha de Custos, no Laudo de Formação de Preços e Edital, resultando em alteração do total estimado.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 27 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na *Internet*, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 664/2023 - PROCESSO 23.0.000124229-6**, objeto Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo Hospitalar - Fios Cirúrgicos.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.

**VALORES:** ITEM 07 (R\$ 9,63); ITEM 08 (R\$ 5,28); ITEM 09 (R\$ 4,78); ITEM 10 (R\$ 5,28); ITEM 11 (R\$ 5,13); ITEM 12 (R\$ 4,38); ITEM 14 (R\$ 5,68); ITEM 16 (R\$ 4,36); ITEM 25 (R\$ 2,46); ITEM 27 (R\$ 3,21); ITEM 28 (R\$ 9,36); ITEM 35 (R\$ 8,63).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/04/2024 a 28/04/2025.

**FORNECEDOR:** FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

**CNPJ:** 93.305.910/0001-63.

**VALOR:** ITEM 41 (R\$ 65,37).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/04/2024 a 28/04/2025.

**FORNECEDOR:** MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA.

**CNPJ:** 28.199.997/0001-70.

**VALORES:** ITEM 22 (R\$ 1,38); ITEM 24 (R\$ 1,38); ITEM 34 (R\$ 6,87).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/04/2024 a 28/04/2025.

**FORNECEDOR:** SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ:** 06.294.126/0001-00.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 11,45); ITEM 03 (R\$ 12,55); ITEM 04 (R\$ 7,54); ITEM 19 (R\$ 3,62); ITEM 26 (R\$ 27,44); ITEM 29 (R\$ 33,38); ITEM 36 (R\$ 6,94); ITEM 38 (R\$ 6,35); ITEM 39 (R\$ 6,14); ITEM 42 (R\$ 8,43); ITEM 45 (R\$ 29,19).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 29/04/2024 a 28/04/2025.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 443/2023 - PROCESSO 23.0.000104193-2.**

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 329/2023 - PROCESSO 23.0.000081495-4.**

- RP DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 330/2023 - PROCESSO 23.0.000081496-2.**

- RP DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 366/2023 - PROCESSO 23.0.000071993-5.**

- RP DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 378/2023 - PROCESSO 23.0.000092498-9.**

- RP DE MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na *Internet*, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 384/2023 - PROCESSO 23.0.000093191-8.**

- RP DE MATERIAL HOSPITALAR.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 129/2024 – PROCESSO 23.17.000003714-4**, para contratação de empresa para execução do cercamento da Área de Preservação Permanente (APP) da Área Operacional da Lomba do Pinheiro (AOLP) no Município de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital, resultou FRACASSADA.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Unidade Permanente de Licitações, torna pública a abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 226/2024 – PROCESSO 23.0.000112935-0**, Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de ambulância, para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 27 de agosto de 2024, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO CONTRATO

**CONTRATO REGISTRADO SECON 90544/2024**  
**PROCESSO 24.0.000029949-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** nº 90544/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60.

**CONTRATADA:** VISA DO BRASIL EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 31.551.765/0001-43.

**OBJETO DO CONTRATO:** A prestação de serviços por meio da realização de um levantamento do volume de negócios na cidade de Porto Alegre através da estratificação de microdados das transações com cartão de crédito e débito realizadas com a bandeira Visa por meio da empresa Visa Consulting & Analytics.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 288/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 06/08/2024 a 05/08/2025.

**VALOR:** R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7401- 3464-004089- 33.90.39.99-1.500.001.001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 56, § 2º, da Lei Complementar 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000060033-8	MARIA CRESTINA BIANCHI	380608	ART. 29 LC 012/1975	MULTA 166,2934 UFM's
22.0.000129706-0	WLADMIR RODRIGUES	489631	ART. 5º, § 3º e art. 7º Lei 13.151/22	MULTA 1500 UFM's
23.0.000120748-2	ARLEI DA SILVA VARGAS	494024	art. 45, I, Lei 10.605/08	MULTA 50 UFM's
24.0.000007170-2	SCHROEDER & FRANCO BAR LTDA	492593	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
24.0.000000212-3	JORGE LUIS DE ALMEIDA GUERRA	1011996	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO
23.0.000050908-6	EDUARDO GUARISE SILVA	380261	ART. 5º, § 3º e art. 8º Lei 13.151/22	MULTA 5000 UFM's
24.0.000027369-0	MARIANA DUTRA DE OLIVEIRA	472757	ART. 29-C, I, A LC 012/1975	CANCELADO

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COMISSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000015746-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024069, fundamentada na Decisão Administrativa nº 075/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Valpi Incorporação Ltda., CNPJ 04.575.522/0001-72.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000009722-2, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025228, fundamentada na Decisão Administrativa nº 097/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Jocecar Auto Mecânica Ltda., CNPJ 94.092.301/0001-36.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000104258-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025277, fundamentada na Decisão Administrativa nº 505/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Daniel Constontin Joner MEI, CNPJ 38.504.645/0001-34.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 20.0.000101740-4, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2020302059, fundamentada na Decisão Administrativa nº 489/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Paula e Nercio Gomes LTDA, CNPJ 12.489.208/0001-03.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000013413-6, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 2021300125, fundamentada na Decisão Administrativa nº 005/2024 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a 4beer Cerveja e Cultura Bela Vista, CNPJ 40.472.125/0001-39.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa

do Processo Administrativo 20.0.000110523-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024145, fundamentada na Decisão Administrativa nº 073/2022 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Ana Maria Velasco Rolim, CPF 382.XXX.XXX-72.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000015273-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025165, fundamentada na Decisão Administrativa nº 050/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA a Hermes de Barcellos (HB Car Mecânica de Veículos), CNPJ 89.542.302/0001-03.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000072290-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Erli Ignácio da Silva, CPF 488.XXX.XXX-15, acerca da Decisão Administrativa nº 346/2023 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131656, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000000134-8, consideradas as tentativas ineficazes em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Jorge Luiz Simões dos Santos, CPF 422.XXX.XXX-34, acerca da Decisão Administrativa nº 297/2023 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005844, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa



do Processo Administrativo 18.0.00000134-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 1005844, fundamentada na Decisão Administrativa nº 297/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Jorge Luiz Simões dos Santos - CPF 422.XXX.XXX-34.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 18.0.000072290-8, torna pública a decisão pela PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 131656, fundamentada na Decisão Administrativa nº 346/2023 do Colegiado SMAMUS, eis que esgotados os prazos para apuração.

**AUTUADO:** Eri Ignácio da Silva - CPF 488.XXX.XXX-15.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.039789.14.4, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Marili Teresa Hettwer Machado, CPF 347.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 624/2020 do Colegiado Judicante que decretou a PRESCRIÇÃO do Auto de Infração nº 149132, eis que esgotados os prazos legalmente previstos.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 21.0.000016169-9, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025005, fundamentada na Decisão Administrativa nº 252/2023 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 500,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 50,00 UFMs a Paggo Administradora Ltda., CNPJ 07.953.678/0011-00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.022533.15.0, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à Notificação Pessoal do Autuado, NOTIFICA Luis Antônio Martins da Silva, CPF 363.XXX.XXX-00, acerca da Decisão Administrativa nº 011/2020 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 240,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 15,00 UFMs no julgamento do Auto de Infração nº 149081 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o Autuado intimado a proceder com a compensação do dano ambiental por meio do plantio de espécies vegetais nativas no imóvel em que se deu a supressão, firmando TCV, ou ainda buscar a assinatura de TCA ou obtenção de CCTSA nos moldes expostos pelas áreas jurídica e técnica. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da Lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo Administrativo 001.022533.15.0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 149081, fundamentada na Decisão Administrativa nº 011/2020 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 240,00 UFMs e de MULTA DIÁRIA no valor de 15,00 UFMs a Luis Antônio Martins da Silva, CPF 363.XXX.XXX-00.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO DE DISPENSA 299/2024

PROCESSO 24.0.000074568-1

**TERMO REGISTRADO:** 90633/2024.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** Empresa DW Engenharia, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

**OBJETO:** Empresa DW Engenharia, estabelecida na Av. Diário de Notícias, 200, conj. 1811 - Porto Alegre/RS, portadora do CNPJ nº 10.783.667/0001-61, vem, através deste, receber do Município de Porto Alegre, através de seu representante legal Wolney Moreira da Costa, conforme NF 2024/129 (29440318) a quantia de R\$ 62.464,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais), referente a demolição, limpeza e remoção dos entulhos emergencial da Passarela da Rodoviária após a baixa das águas ao lado do corredor humanitário que foi implantado, serviços esses de Engenharia prestados para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. O presente pagamento por indenização está fundamentado no art. 884, do Código Civil Brasileiro, bem como, encontra-se homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

A DW Engenharia, acima nominada, dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000074568-1.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 07701 - 001782 - 1.5.00.001001 - 44.90.51.

**BASE LEGAL:** art. 884, do Código Civil Brasileiro, Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, Art. 2º, inc. IV da MP

nº 1.221/2024.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA CONTRATO REGISTRADO SECON 90616/2024 PROCESSO 24.0.000087177-6

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**INDENIZADA:** Mineração Vera Cruz Ltda, CNPJ nº 92.587.062/0001-60.

**OBJETO:** Pelo valor pago referente prestação de serviços de reestabelecimento do Dique da FIERGS e apoio as atividades da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a empresa acima nominada dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000087177-6.

**VALOR:** R\$ 95.164,32 (noventa e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.1.500.001.000.33.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO II CONTRATO REGISTRADO SECON 90561/2024 PROCESSO 23.0.000027388-0

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 06.108.762/0001-92.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 82289/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O limite de horas a serem realizadas pela contratada, previsto no item 4.6 do Termo de Referência, fica acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo mensal, nos meses de junho, julho e agosto de 2024. O acréscimo corresponde à 6,25% do quantitativo total contratado. Pelo acréscimo de horas, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor de até R\$ 5.084,50 (cinco mil oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. O acréscimo de quantitativos acarretará uma repercussão financeira, para o período de 21/03/2024 a 20/03/2025, de R\$ 15.253,50 (quinze mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), equivalente a 6,25% do valor total contratado. O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato, referente ao período de 21/03/2024 a 20/03/2025, que passa a ser de até R\$ 259.321,02 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e dois centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 259.321,02 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e dois centavos).

**MODALIDADE:** PE 642/2022.

**VIGÊNCIA:** 20/03/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601 004269 1.500.001.0001 33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e pelo Decreto Municipal nº 17.206/11.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO  
DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
CONTRATO REGISTRADO SECON 90619/2024  
PROCESSO 24.0.000085220-8**

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**INDENIZADA:** RETROPLAN - TERRAPLANAGEM, COMÉRCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.221.768/0001-60.

**OBJETO:** Pelo valor pago referente Notas Fiscais nº 041 (Doc. SEI 29593350) e 042 (Doc. SEI 29593417), em razão das horas extras, não previstas em Contrato, executadas durante o evento climático ocorrido nos meses de maio e junho de 2024 pelos funcionários da empresa RETROPLAN - TERRAPLANAGEM, COMERCIO E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA, Contrato nº 86059/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de terraplanagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Sul, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a empresa acima nominada dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000085220-8.

**VALOR:** R\$ 202.556,17 (duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.1.500.001.000.33.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO II  
CONTRATO REGISTRADO SECON 90562/2024  
PROCESSO 23.0.000015809-7**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** MERI HELEN ZANETTE DORNELLES EIRELI, CNPJ nº 23.935.288/0001-91.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 81924/2023.

**OBJETO:** Locação de veículo com Motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O limite de horas a serem realizadas pela contratada, previsto no item 4.6 do Termo de Referência, fica acrescido em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo mensal, nos meses de junho, julho e agosto de 2024. O acréscimo corresponde à 6,25% do quantitativo total contratado. Pelo acréscimo de horas, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor de até R\$ 4.951,50 (quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. O acréscimo de quantitativos acarretará uma repercussão financeira, para o período de 10/02/2024 a 09/02/2025, de R\$ 14.854,50 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), equivalente a 6,25% do valor total contratado. O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato, referente ao período de 10/02/2024 a 09/02/2025, que passa a ser de até R\$ 252.550,26 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na

íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 252.550,26 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 642/2022.

**VIGÊNCIA:** 09/02/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e pelo Decreto Municipal nº 17.206/11.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**TORNA SEM EFEITO**  
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 90359/2024**  
**PROCESSO 22.0.000120968-3**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 91.079.830/0001-01.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 82388/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não-pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na ZONAL EXTREMO SUL - DCVU/SMSURB.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 27/12/2023 a 04/04/2024 e concessão a contar de 04/04/2024, referente ao final da anualidade do Contrato, conforme segue: Índice: Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias FGV/DNIT - TERRAPLENAGEM; Data da proposta: 27/12/2022; Data do Contrato: 04/04/2023; Índice de reajuste ao Contrato: 0,3922%; Valor do reajuste no período: R\$ 3.316,88 (três mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Concede-se o reajuste referente ao período de apuração de 05/04/2024 a 04/04/2025 e concessão a contar de 04/04/2025, referente ao final segunda anualidade do Contrato, conforme segue: Índice: Índice de Reajustamento de Obras Rodoviárias FGV/DNIT - TERRAPLENAGEM; Data da proposta: 27/12/2022; Data do Contrato: 04/04/2023; Índice de reajuste ao Contrato: 0,3922 %; Valor do reajuste no período: R\$ 14.163,35 (quatorze mil cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos). A contar de 04/04/2024, o valor de reajuste obtido, conforme disposto no item 1.1 do presente Instrumento e conforme Planilha de Custos, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 3.316,88 (três mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos), alterando o valor global do mesmo para R\$ 3.670.327,58 (três milhões seiscentos e setenta mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), sendo que R\$ 1.145.790,13 (um milhão cento e quarenta e cinco mil setecentos e noventa reais e treze centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 1.147.595,58 (um milhão cento e quarenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referem-se ao material e R\$ 1.376.941,87 (um milhão trezentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. A repercussão financeira apontada no item 1.3 fica condicionada ao cumprimento do restante do cronograma físico-financeiro, a ser pago na forma do item IV deste Termo. O reajuste será aplicado sobre o saldo contratual, não podendo ser aplicado sobre serviços já executados. A contar de 04/04/2025, o valor de reajuste obtido, conforme disposto no item 1.2 do presente Instrumento e conforme Planilha de Custos, representa uma repercussão financeira no Contrato no valor de R\$ 14.163,35 (quatorze mil cento e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos), alterando o valor global do mesmo para R\$ 3.681.174,05 (três milhões seiscentos e oitenta e um mil cento e setenta e quatro reais e cinco centavos), sendo que R\$ 1.149.008,98 (um milhão cento e quarenta e nove mil oito reais e noventa e oito centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 1.151.153,94 (um milhão cento e cinquenta e um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos) referem-se ao material e R\$ 1.381.011,13 (um milhão trezentos e oitenta e um mil onze reais e treze centavos) referem-se aos equipamentos, sem incidência sobre percentuais legais de acréscimo. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.

**VIGÊNCIA:** 03/04/2025.

**MODALIDADE:** PE 666/2022.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039210100-0001.

**BASE LEGAL:** Art. 40, XI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 90559/2024**  
**PROCESSO 24.0.000019283-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES BITTENCOURT LTDA, CNPJ nº 02.000.713/0001-80.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 88280/2024.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O limite de horas a serem realizadas pela contratada, previsto no item 5.5 do Termo de Referência, fica acrescido em até 50 (cinquenta) horas/mês, correspondendo a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo mensal, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2024. O acréscimo corresponde à 8,33% do quantitativo total contratado. Pelo acréscimo de horas, o contratante pagará à contratada, em moeda corrente, o valor máximo de R\$ 3.560,00 (três mil quinhentos e sessenta reais) por mês, a ser pago conforme apuração da efetividade do serviço prestado. O acréscimo de quantitativos acarretará uma repercussão financeira anual de R\$ 14.240,00 (quatorze mil duzentos e quarenta reais) equivalente a 8,33% do valor total contratado. O presente Aditivo importa na modificação do preço global do Contrato, referente ao período de 19/02/2024 a 18/02/2025, que passa a ser de até R\$ 185.120,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e vinte reais), a ser pago conforme a efetiva realização dos serviços. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

**VALOR:** R\$ 185.120,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e vinte reais).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 460/2023.

**VIGÊNCIA:** 18/02/2025.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, Inciso I, "b", parágrafo primeiro da Lei número 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, e pelo Decreto Municipal nº 17.206/11.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 90538/2024**  
**PROCESSO 23.0.000024205-5**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** PLANATERRA - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 82.743.832/0001-62.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** nº 84283/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de recuperação funcional de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre/RS, do Plano de Requalificação de Vias - Lote F- 1.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 18/09/2024, para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos

aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste Contrato. O prazo de execução dos serviços fica prorrogado por mais 03 (três) meses a contar de 18/06/2024. Permanecem na íntegra e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

**VALOR:** R\$ 15.181.916,17 (quinze milhões cento e oitenta e um mil novecentos e dezesseis reais e dezessete centavos).

**MODALIDADE:** CC 003/2023.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Financiamento do Banco do Brasil.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-449051990000-1390 e 7601-4269-449051910000-1390.

**BASE LEGAL:** Art. 57, § 1º, I e IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO  
DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
CONTRATO REGISTRADO SECON 90636/2024  
PROCESSO 24.0.000085149-0**

**INDENIZANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**INDENIZADA:** SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 91.079.830/0001-01.

**OBJETO:** Pelo valor pago referente às Notas Fiscais nº 089 (29593350) e 088 (29593417), em razão das horas extras, não previstas em Contrato, executadas durante o evento climático ocorrido nos meses de maio e junho de 2024 pelos funcionários da empresa SANENCO TERRAPLENAGEM LTDA, Contrato nº 78245/2022 (18499336), que tem por objeto a prestação de serviços de terraplenagem para conservação de vias não pavimentadas e serviços de apoio na conservação de vias pavimentadas, pontilhões, escadarias e outros elementos viários, por hora trabalhada, na Zonal Leste, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a empresa acima nominada dará a plena, total e geral quitação do débito, quando efetuado o pagamento pelo MUNICÍPIO, conforme o Processo Administrativo nº 24.0.000085149-0.

**VALOR:** R\$ 87.066,42 (oitenta e sete mil sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07601.004269.1.500.001.000.33.90.39.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EDITAL  
DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024  
PROCESSO 24.0.000084926-6**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS comunica que foi escolhida para contratação a empresa AGUIAR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ Nº 23.361.128/0001-86, que apresentou o menor preço dentre as propostas apresentadas em face do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024-SMSURB, atendendo a todos os critérios estipulados.

Lote	Valor Total - Proposta (R\$)
LOTE ÚNICO	R\$ 382.563,94

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 23.0.000161278-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada por seu Secretário(a), em cumprimento ao art. 32 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, com base nos artigos 29 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e 13, parágrafo único, do Decreto 19.775, de 27 de junho de 2017, no Processo 23.0.000161278-6, para a formalização de Termo de Fomento com a entidade CENTRO INTEGRAÇÃO REDES SOCIAIS E CULTURAS LOCAIS - CIRANDAR, CNPJ 10.545.681/0001-27, para o fim de repasse do valor de R\$ 20.000,00, oriundo da Emenda Impositiva 141/2024, aprovada na LOA 2024, destinada a auxiliar no custeio da programação cultural e atendimento à população do Centro de Referência à população e imigrantes. Admite-se a impugnação à justificativa de dispensa de chamamento público com prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação em Diário Oficial, para a impugnação, nos termos da Lei, mediante o encaminhamento de e-mail ao endereço ec.emendas@gmail.com.

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

**RITA DE CASSIA ROCHA BRUM**, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO I

**TERMO DE FOMENTO 018/2024 – FUNCRIANÇA**

**PROCESSO 23.0.000157401-9**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90246/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90485/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Instituto Cultural São Francisco de Assis - Centro de Promoção da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 97.837.363/0010-09.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento, que fica estabelecida conforme segue: "7.1. A despesa de que trata o presente Instrumento correrá à conta de recursos oriundos de receitas orçamentárias destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consignado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Porto Alegre na Dotação Orçamentária 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 (DESPESAS CORRENTES)."

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 281/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/07/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses, contados da data de assinatura do presente Instrumento.

**VALOR:** R\$ 85.936,98 (oitenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 211/2023 – CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 24.0.000055303-0

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90258/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 90645/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** REDE BRASIL AFROEMPREENDEDOR - REAFRO CNPJ nº 27.820.005/0001-17

**OBJETO DO CONTRATO:** Tem por objeto constituir, desenvolver e administrar um HUB de Inovação e Cultura Preta em Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO ADITIVO:** Reajuste do valor total do Contrato, passando a ser de R\$ 585.000,01 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais e um centavo).

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 16/07/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 585.000,01 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais e um centavo).

**ORIGEM DO RECURSO:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Despesa corrente 07301 004307 1.5.00.001001 0001 33.50.43.99; e Despesa de capital 07301 004307 1.5.00.001001 0001 44.50.42.99.

**BASE LEGAL:** Art. 2º, 16, 23 e 24 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**RITA DE CÁSSIA ROCHA BRUM**, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000089966-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que ODBPAR PARTICIPACOES EIRELI, CPNJ 31.126.442/0001-02, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção da Praça Maurílio Alves Daiello, localizada entre a Rua Jorge Oscar Gay da Fonseca e Rua Olivio Koliver, Bairro Espírito Santo. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na Adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail [apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br) ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000086943-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao

Decreto nº 20.631/2020, nesta data, que PIETUR COMERCIO DE BEBIDAS ARTESANAIS LTDA, CPNJ 32.189.203/0001-64, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de Adoção do próprio municipal localizado na Rua João Alfredo, nº 709, bairro Cidade Baixa. Conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na Adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do e-mail apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA (SMCEC), representada por seu titular abaixo assinado, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, TORNA PÚBLICO a justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO E DA SOLIDARIEDADE - AVESOL, CNPJ 05.338.795/0001-66, Organização da Sociedade Civil, sito na Rua Almirante Barroso, nº 665, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS, CEP 90220-021 com o objetivo de regular repasse financeiro oriundo da Emenda Impositiva 399/2024 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) aprovada na LOA 2024 para a execução de projeto junto à Unidade de Descentralização da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de Porto Alegre; (SEI 23.0.000161455-0). Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada à Equipe de Descentralização da Secretaria da Cultura (EDC/SMC) para o endereço eletrônico [edc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:edc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### **EXTRATO DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO PINTURAS DE ALDO LOCATELLI PROCESSO 001.005518.15.6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, vem NOTIFICAR do TOMBAMENTO PROVISÓRIO das PINTURAS DE ALDO LOCATELLI, localizadas no Palácio Piratini – Praça Marechal Deodoro, sem número, Centro Histórico; Aeroporto Salgado Filho/Terminal 2 – Avenida dos Estados, nº 747, Bairro São João; Federação das Indústria do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) – Avenida Assis Brasil, nº 8787, Bairro Sarandi; Reitoria da UFRGS – Avenida Paulo Gama, nº 110, Bairro Farroupilha e Instituto de Artes da UFRGS – Rua Senhor dos Passos, nº 248, Centro Histórico; Igreja Santa Terezinha do Menino Jesus – Rua Ramiro Barcellos, esquina Rua São Carlos, Bairro Floresta; Catedral Metropolitana de Porto Alegre – Rua Duque de Caxias, nº 1047, Centro Histórico; Capela da Casa da Juventude da sede campestre do Colégio Anchieta no Morro do Sabiá – Rua Doutor Nei Castilhos Ferreira, nº 280, Bairro Pedra Redonda e Igreja Nossa Senhora de Lourdes, Rua General Caldwell, nº 1010, Bairro Menino Deus, com base nos fundamentos de fato e de

direito a seguir resumidos. Conjunto de pinturas do Artista e Professor Aldo Daniele Locatelli, nascido em Villa d' Almé, Itália, em 18 de agosto de 1915. Formado em belas artes, atuante e premiado em seu país de origem, Locatelli veio ao Brasil em 1948, a convite do bispo de Pelotas/RS, para pintar a Catedral de São Francisco de Paula, onde fixou residência e fundou a Escola de Belas Artes de Pelotas, em 1949. É Autor de diversas obras, principalmente localizadas no Rio Grande do Sul. Em 1951, se transfere para Porto Alegre/RS, a convite do Instituto de Artes da UFRGS, onde passa a lecionar. Falece em 03 de setembro de 1962. A figura de Locatelli, seu espírito extraordinário, seus ensinamentos e suas obras formam um legado valiosíssimo para a cultura de Porto Alegre/RS e rio-grandense. O conjunto das obras em tombamento possui valores artístico, estético, histórico, técnico, religioso, educativo e turístico e merecem reconhecimento e proteção para preservação para as gerações presente e futuras. O tombamento encontra amparo legal na Lei Complementar nº 275/1992, conforme a vontade do poder público, nos termos do Processo SEI nº 001.005518.15.6, que obteve Parecer nº 037/15 de 16/11/2015 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), homologado pelo Senhor Prefeito.

Porto Alegre, 31 de julho de 2024.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 20.0.000042821-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 72.832/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90.547/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos EIRELI.

**CNPJ:** 16.565.080/0001-62.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal – HPS e HMIPV, para atender à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**OBJETO DO 7º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2024.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, seja formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 07/2023 a 06/2024.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 278/2020.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27 de agosto de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26 de agosto de 2025.

**VALOR:** R\$ 438.114,36 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e quatorze reais e trinta e seis centavos) de valor total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE MANUTENÇÃO DE APLICAÇÃO

**DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

**PROCESSO 20.0.00003827-0**

**CONTRATO:** Termo de Colaboração PGM nº 68.084 – L. 1.118-D – Folha 11.

**OBJETO:** Execução de atividades de tratamento e reabilitação de pessoas usuárias de substâncias psicoativas e/ou com transtornos mentais, visando a sua reintegração à vida social e comunitária nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, em mútua cooperação.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** IB Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, informa a MANUTENÇÃO DA APLICAÇÃO da sanção de ADVERTÊNCIA, Publicada no Diário Oficial do Município, Edição 7001 - sexta-feira, 05 de maio de 2023, conforme o Art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014, ao IB Saúde, pessoa jurídica de direito privado, Organização da Sociedade Civil sem fins econômicos e lucrativos, sediada na Rua Siqueira Campos, 1184/1201, CEP 90010-001, cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 07.836.454/0001-46, quanto aos fatos abaixo relacionados, após avaliação de Ofício enviado pelo prestador, realizada pela CASM e ASSEJUR-SMS.

No documento de Notificação da Intenção de Aplicação de Sanção, os principais pontos apresentados foram referentes ao cumprimento da carga horária de 20 (vinte) horas para Médico Clínico e 40 (quarenta) horas para Médico Psiquiatra nos CAPS AD III e a contratação de profissionais previstos no Termo Aditivo. No Ofício nº 001/2023, apresentado pelo IB Saúde e analisado pela área técnica, não há justificativa ou manifestação de planejamento para resolução do apontamento, pelo contrário, apresenta com recurso genérico, irresignando-se só quanto à forma (já com correção providenciada), sem inovar em argumentos para revisão quanto aos fatos que geraram a sanção.

Pelos motivos expostos acima, MANTÉM-SE a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, cabendo à notificada cumprir o Termo de Colaboração de forma integral.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 16.0.000033501-4**

**TERMO DE COOPERAÇÃO REGISTRADO PGM/ANO:** 76.565/2021.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 90206/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, inscrito no CNPJ nº 87.020.517/0001-20.

**OBJETO:** Integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual o HOSPITAL está inserido, e conforme o Descritivo Assistencial, previamente definido entre as partes e parte integrante deste ajuste independentemente de sua transcrição.

**OBJETO DO 9º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação registrado sob nº 76.565/2021 (16890015) consiste na inclusão da Portaria GM/MS 4.305/2024 (28999837), que estabelece repasse de recurso por conta do orçamento do Ministério da Saúde.

**MODALIDADE:** Termo de Cooperação.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** 30 de dezembro de 2021.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** A Portaria GM/MS 4.305 (28999837) de 11 de junho de 2024, estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada para o custeio do Hospital de Clínicas de Porto Alegre; O montante do recurso estabelecido na cláusula 2.1 é de R\$ 10.070.800,00 (dez milhões setenta mil e oitocentos reais) a ser repassado em parcela única, com vigência na data de sua publicação.

**BASE LEGAL:** Artigos 58, I, 116, caput e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

**PROCESSOS 24.0.000062280-6/23.0.000143796-8/22.0.000068543-0**

**CONTRATO REGISTRADO:** 85785/2023.

**CONTRATADA:** VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 25.244.011/0001-48.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Instalação de sistema de alarme e iluminação de emergência para o Centro de Saúde Modelo, com aquisição das peças, conforme normativas vigente do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul (CBMRS). O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde vem NOTIFICAR a empresa VCG TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 25.244.011/0001-48, da decisão acerca da defesa prévia referente à intenção de aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, publicada em 04/06/2024, Protocolo 478196. A notificada apresentou defesa prévia no prazo legal, que teve sua análise realizada pela fiscalização e Gestão do Contrato e, diante dos fatos apresentados, opinou-se pelo seu DEFERIMENTO. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera o acolhimento da defesa prévia, afastando a penalidade de ADVERTÊNCIA. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**RAÍSSA WIETH**, Gestora de Contratos.

## ERRATA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 90.115/2024**

**PROCESSO 23.0.000057241-1**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo com a empresa Spader Engenharia Ltda., CNPJ nº 14.887.828/0001-18, com vigência até 25 de outubro de 2024. No Edital publicado no DOPA em 10/07/2024, Edição 7303:

**ONDE SE LÊ:** OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO.

**LEIA-SE:** OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2024.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 123/2024**

**PROCESSO SEI 24.10.000006960-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 123/2024 – PROCESSO 24.10.000006960-1** – máquina solda para eletrofusão.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 22 de agosto de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2024**

**PROCESSO SEI 24.10.000006957-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2024 – PROCESSO 24.10.000006957-1** – lavadora de alta pressão, exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 22 de agosto de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Portobombas Comércio Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000003963-9.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22.10.000003963-9.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de manutenção corretiva de equipamentos eletrônicos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 400.000,00.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Luiz Fernando Souza Ltda.

**PROCESSO SEI 23.10.000005994-5.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000005994-5.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em Contrato serviços técnicos de engenharia necessários ao remanejamento de 04 bombas anfibiais de propriedade do DMAE para recalque de água bruta captada no Lago Guaíba, Bairro Belém Novo.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Unione Indústria e Comércio de Válvulas e Equipamentos Ltda.

**PROCESSO SEI 24.10.000002095-5.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.00002095-5.**

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos em Contrato de aquisição de *kit* cavalete para hidrômetro em ferro galvanizado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 436.500,00.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

**ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024**

**PROCESSO SEI 24.10.00006843-5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 112/2024 – PROCESSO 24.10.00006843-5**– Ferramentas e ferragens diversas, exclusivo ME/ EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 23 de agosto de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**EXTRATO**

**CONTRATADA:** Retrolodi Terraplenagem e Construções EIRELI – EPP.

**PROCESSO SEI 23.10.00006039-0.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.00006039-0 – 01.**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos em Contrato de locação de equipamentos de valas, remoção de materiais diversos, reaterro, demolição de prédios, limpezas de valos, arroios e bacias.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 3.672.552,00.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

**ABERTURA DE PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024**

**PROCESSO 24.10.00007004-9**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 128/2024 – PROCESSO 24.10.00007004-9** – Material hospitalar (carro auxiliar e otoscópio), exclusivo ME/EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 26 de agosto de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024 – PROCESSO 24.10.000006748-0** – Aquisição de ferramentas diversas, exclusivo para ME e EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 26 de agosto de 2024.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** RCL Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 01.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 78.695,46.

**CONTRATADA:** JIboni Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 02.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 78.695,46.

**CONTRATADA:** LEJ Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 03.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 78.695,46.

**CONTRATADA:** MID Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 04.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 78.695,46.

**CONTRATADA:** CMS Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 06.**



**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 78.695,46.

**CONTRATADA:** Transportes Ferret Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 07.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 139.951,86.

**CONTRATADA:** Transportes Fernandes Pereira Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 08.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 139.951,86.

**CONTRATADA:** Transcarmeli Transportes Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 10.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo em Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 156.460,98.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**DIEGO CORRÊA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## MANIFESTAÇÃO PÚBLICA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 24.10.000006471-5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de tubos e conexões em ferro galvanizado e bronze. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar e-mail ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
254318	Registro de gaveta, em metal, com canopla cromada, 1/2"	PC	-
1010958	Bucha redução fogo 1" x 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1010966	Bucha redução fogo 1.1/2" x 1" 150 lbs bsp	PC	-
1010974	Bucha redução fogo 1.1/4" x 1" 150 lbs bsp	PC	-
1010982	Bucha redução fogo 2" x 1" 150 lbs bsp	PC	-
1011006	Bucha redução fogo 3/4" x 1/2" 150 lbs bsp	PC	-

1011022	Cotovelo fogo 1" x 90 graus 150 lbs bsp	PC	-
1011030	Cotovelo fogo 1.1/2" x 90 graus 150 lbs bsp	PC	-
1011048	Cotovelo fogo 2" x 90 graus 150 lbs bsp	PC	-
1011063	Cotovelo fogo 3/4" x 90 graus 150 lbs bsp	PC	-
1011113	Luva comum fogo 1" 150 lbs bsp	PC	-
1011121	Luva comum fogo 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1011154	Luva comum fogo 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1011162	Luva redução fogo 1" x 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1011170	Luva redução fogo 1.1/2" x 1" 150 lbs bsp	PC	-
1011188	Luva redução fogo 1.1/4" x 1" 150 lbs bsp	PC	-
1011196	Luva redução fogo 3/4" x 1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1011204	Niple duplo fogo 1" 150 lbs bsp	PC	-
1011212	Niple duplo fogo 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1011238	Niple duplo fogo 2" 150 lbs bsp	PC	-
1011246	Niple duplo fogo 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1011279	Plug fogo 2" 150 lbs bsp	PC	-
1011287	Plug fogo 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1011295	Te fogo 1" 150 lbs bsp	PC	-
1011303	Te fogo 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1011311	Te fogo 2" 150 lbs bsp	PC	-
1011329	Te fogo 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1011337	Tubo fogo 1" (25 mm) classe média, sem rosca, l-6m	M	-
1011345	Tubo fogo 1.1/2" (40 mm) classe média, sem rosca, l-6m	M	-
1011352	Tubo fogo 2" (50 mm) classe média, sem rosca, l-6m	M	-

1011360	Tubo fogo 3/4" (20 mm) classe média, sem rosca, l-6m	M	-
1011378	União fogo 1" 150 lbs bsp	PC	-
1012301	Tubo fogo 3" (80mm) classe média, com rosca, l-6m	M	-
1022466	Luva redução fogo, 2" x 1" 150 lbs bsp	PC	-
1022516	Cotovelo (joelho) fogo macho-femea 3/4" (20mm) x 90 graus classe 10	PC	-
1043363	Niple duplo fogo 1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1043447	Cotovelo fogo 1.1/4" x 90 graus 150 lbs bsp	PC	-
1043488	Luva redução fogo 2" x 1.1/2" 150 lbs bsp	PC	-
1043561	Tubo fogo 1/2" (15 mm) classe média com rosca l-6m	M	-
1043645	Tubo fogo 1.1/4" (32 mm) classe média, com rosca, l-6m	M	-
1053800	Luva redução fogo 1.1/2" x 3/4" 150 lbs bsp	PC	-
1054063	Válvula esfera c/corpo latão bicromatizado 3/4" esfera latão	PC	-
1054071	Válvula esfera c/corpo latão bicromatizado 1/2" esfera latão	PC	-
1103464	Parafuso aço galvanizado cabeça t/martelo 18x114mm p/junta mecânica	PC	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de partícipes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Gerente de Suprimentos.

**MANIFESTAÇÃO PÚBLICA  
DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO 24.10.000006460-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Suprimento, informa que realizará licitação mediante Registro de Preços para aquisição de tubos e conexões em concreto e cerâmico. Os interessados em participar da Ata de Registro de Preços, deverão encaminhar e-mail ra@dmae.prefpoa.com.br, no prazo de 08(oito) dias úteis, a contar desta publicação, os dados do órgão, endereço para entrega e/ou execução, item(ns) e o respectivo quantitativo, conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1097005	Anel circular de concreto armado 400 x 200mm	PC	-
1097013	Anel circular de concreto armado 600 x 200mm	PC	-
1097039	Anel circular de concreto armado 400 x 400mm	PC	-
1097047	Anel circular de concreto armado 400 x 300 mm	PC	-
1097054	Anel circular de concreto armado 400 x 100mm	PC	-
1097302	Tampão concreto armado 500 x 80mm para caixa adicional calçada	PC	-
1097310	Tampão concreto armado 760 x 580 x 80mm para poço de visita	PC	-
1097575	Te cerâmico dn 150 x 150 je	PC	-
1097591	Curva cerâmica dn 150 x 90 graus je	PC	-
1097617	Tubo cerâmico pb dn 100mmx1000mm jr	M	-
1097658	Tubo cerâmico pb dn 150mm x 1500mm je	M	-
1097666	Luva cerâmica dn 150 je	PC	-
1098383	Tubo concreto simples classe-ps2mf nbr 8890 dn 300 mm	PC	-
1098391	Tubo concreto simples classe-ps2mf nbr 8890 dn 400 mm	PC	-
1098417	Tubo concreto simples classe-ps2mf nbr 8890 dn 500 mm	PC	-
1098425	Tubo concreto simples classe-ps2mf nbr 8890 dn 600 mm	PC	-
1098441	Tubo de concreto armado classe PA2 MF nbr 8890 DN 1000	PC	-
2004057	Caixa adicional de calçada 400 x 700 mm, concreto simples	PC	-
2004244	Selim cerâmico dn 150 x 150 mm 90 graus	PC	-
2004692	Modulo de base p/poço de visita 600 x 500 mm de concreto armado	PC	-
2008116	Bloco de concreto 19X19X39 FBK>=8MPA	PC	-

Serão limitadas em 04 (quatro) as intenções de registro de preços de participantes não integrantes da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Porto Alegre, diante das justificativas elencadas no Expediente 24.10.000007164-9, observada a preferência aos Municípios que constituem o Consórcio GRANPAL, aos demais Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, aos órgãos e entidades do Estado do Rio Grande do Sul e demais Municípios do Estado do Rio Grande do Sul e à ordem cronológica de recebimento das manifestações de interesse.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**CRISTIANA BOECKEL MENDES**, Gerente de Suprimentos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 024/2024**

**PROCESSO 24.10.000003933-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Material de construção e borracha em lençol.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 02 E 04.**

**EMPRESA:** DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

**VALOR:** R\$ 8.408,00.

**ITEM 07.**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA.

**VALOR:** R\$ 11.950,00,00.

**ITEM 08.**

**EMPRESA:** DIEGO DUTRA DE DUTRA.

**VALOR:** R\$ 814,10.

**ITEM 12.**

**EMPRESA:** IWR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 6.000,00.

**ITEM 13, 14 E 17.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 6.739,20.

**ITENS 03, 05, 06, 09, 10, 11 E 16:** FRACASSADOS.

**ITEM 015:** ANULADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024**

**PROCESSO 24.10.000004159-6**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de acessórios para bombas.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01, 04, 05 E 06.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 12.131,60.

**ITENS 02, 03, 08 E 09.**

**EMPRESA:** ELETROMIZA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 14.718,40.

**ITEM 07:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** Consórcio MG PONTA DO ARADO.

**PROCESSO SEI 23.10.000006373-0.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000006373-0.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo em Contrato de execução das fundações em estacas do tipo hélice contínua da ETA Ponta do Arado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Não há acréscimo de valor.

**CONTRATADA:** AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000003140-4.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000003140-4.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo, acréscimo e reajustamento em Contrato de aquisição de ácido Fluossilícico solução 20% para uso tratamento água para consumo humano.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 332.427,88.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**DIEGO CORREA CHAVES**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO 24.10.00004602-4**

**INDENIZANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – DMAE.

**INDENIZADA:** WEG Drives & Controls - Automação Ltda, CNPJ Nº 14.309.992/0001-48.

**OBJETO:** Concede indenização à empresa WEG Drives & Controls - Automação Ltda, estabelecida na Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3000 - Vila Lalau - Jaraguá do Sul/SC - CEP 89256-900, portadora do CNPJ nº 14.309.992/0001-48. A empresa receberá do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre – DMAE, conforme NF nº 3511387, a quantia de R\$ 291.546,61 (duzentos e noventa e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) referente à venda de Conversor Frequência Estático. O presente pagamento por indenização está fundamentado no disposto no art. 884, do Código Civil Brasileiro, e no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR:** R\$ 291.546,61.

**BASE LEGAL:** Art. 884, do Código Civil Brasileiro, Decreto Municipal nº 22.647/2024, art. 75, inciso VIII, e art. 149, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral do DMAE.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** FECO ELETROMECAÂNICA LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000005326-8.**

**CONTRATO:** 24.10.000005326-8.

**OBJETO:** Contratação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais das Estações de Tratamento de Esgotos (ETEs) Navegantes, Sarandi, Rubem Berta e Arvoredo, todas localizadas no Município de Porto Alegre/RS.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 3.449.511,74.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** SNF BRASIL COMERCIAL QUÍMICA LTDA.

**PROCESSO 24.10.000000888-2**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de produtos de tratamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.800,00.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** PROJETANDO SOLUCOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

**PROCESSO 24.10.000000888-2**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 261/2023.**

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de produtos de tratamento.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 578.400,00.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**PROCESSO 17.14.000000763-1**

**BENEFICIÁRIO:** Jose Roberto Borges da Silva.

**CPF:** 803.XXX.XXX-10.

**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000670-8.

**GRUPO DE ATENDIMENTO:** A.J. Renner.

**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000000763-1.

**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 25/04/2024.

**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.

**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## **CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**

**PROCESSO 17.14.000001081-0**

**BENEFICIÁRIO:** Osmar Lemes dos Santos.  
**CPF:** 491.XXX.XXX-04.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000690-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Vila Liberdade.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 17.14.000001081-0.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 21/05/2024.  
**PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## **CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL**

**PROCESSO 18.14.000000081-0**

**BENEFICIÁRIO:** Valdenira Florentina Cardoso Camargo.  
**CPF:** 931.XXX.XXX-00.  
**PROCESSO SEI MATRIZ:** 17.14.000000690-2.  
**GRUPO DE ATENDIMENTO:** Vila Liberdade.  
**PROCESSO SEI INDIVIDUAL:** 18.14.000000081-0.  
**DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO:** 18/08/2024.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**SIMONE SOMENSI**, Diretora-Geral do DEMHAB.

## **NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO 23.14.000002645-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB vem NOTIFICAR a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, que possui Contrato firmado com o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do DEMHAB, SECON sob nº 85652/2023, SEI 23.14.000002645-0, Documento SEI 25647566, para realizar elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social para atendimento à comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, Condomínios Barcelona I e II, da intenção de aplicação da Sanção Administrativa com penalidade de multa, considerando o exposto nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, Cláusula 8.1.2 do Contrato em tela, a saber, ensejar o retardamento da execução do objeto.

Conforme destacado no Contrato SECON nº 85652/2023, em sua Cláusula Quinta, integram as Obrigações da Contratada, as seguintes competências:

- 5.1.1- Prestar os serviços na forma ajustada e dentro do melhor padrão técnico aplicável, no intuito de sua perfeita execução e em atendimento às disposições deste instrumento às especificações do CONTRATANTE e a proposta apresentada.



- 5.1.2- Cumprir as obrigações previstas nos ANEXOS, integrante do presente Contrato.
- 5.1.5- Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização do órgão municipal competente.
- 5.1.6- Prestar as informações solicitadas pelo CONTRATANTE, dentro dos prazos estipulados.

Cabe ressaltar que a Ordem de Início do Contrato SECON nº 85652/2023 foi emitida em 01/11/2023 e no decorrer de sete meses, três Notificações de Advertência foram encaminhadas à Contratada, a saber: em 05/01/2024 Documentos SEI 26989955 e SEI 27125103 (DOPA), em 09/04/2024 Documentos SEI 28165379 e 28271796 (DOPA) e em 25/06/2024 Documentos SEI 29120917 e 29140626 (DOPA).

É recorrente, pela empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, o não atendimento aos prazos estabelecidos no Cronograma, a falta de comunicação da Contratada com a Fiscalização e a reincidência no não atendimento da legislação e normativa técnica para concepção do Anteprojeto, o que indica a dificuldade técnica da Contratada no desenvolvimento do estabelecido nas cláusulas 5.1.1 e 5.1.2 do Contrato SECON nº 85652/2023, fato que inviabiliza o prosseguimento das etapas subsequentes.

O fundamento para o desenvolvimento do conjunto dos elementos integrantes do objeto do Contrato é o Anteprojeto Arquitetônico/ Projeto Legal aprovados, serviço este que: visa à definição e o desenvolvimento do partido arquitetônico e demais elementos do empreendimento, atendendo ao Programa de Necessidades (Anexo I), incluindo o pré-dimensionamento dos elementos construtivos e as definições gerais dos demais projetos complementares, conforme a NBR 6492/21, e, deverá apresentar a solução preliminar das unidades/pavimentos tipo e implantação definindo e consolidando as informações necessárias a fim de verificar sua viabilidade física, legal e econômica bem como possibilitar a elaboração dos Projetos Legais, esclarecimento constante no item 5.4 do Projeto Básico (anexo ao Contrato SECON nº 85652/2023).

Até a presente data, as soluções apresentadas pela Contratada na tentativa de atender às repetidas notificações técnicas emitidas pela fiscalização do serviço, ainda somente quanto ao Condomínio Barcelona I, sanaram parcialmente requisitos de acessibilidade expressos no Decreto nº 9.451/2018, na Norma de Desempenho - NBR 15.575 versão atualizada - e no Código de Edificações – LC nº 284/92 - conforme item 14.3.4 do Anexo IV do Projeto Básico. As peças técnicas apresentadas não demonstram a elaboração de documento consolidado com a compatibilização das interferências preliminares, no qual devem constar as atividades elencadas no item 5.4 do Projeto Básico, o qual refere-se ao Anteprojeto Arquitetônico/Projeto Legal.

A terceira entrega efetuada pela Contratada, visando a aprovação pela fiscalização do DEMHAB do serviço Anteprojeto Arquitetônico/Projeto Legal, ocorreu em 26/07/2024, e, mais uma vez, foram identificadas não conformidades com o Projeto Básico, situação que vem causando prejuízo para prosseguimento da execução dos demais serviços contratados. As cláusulas 1.1 e 1.2 do Contrato SECON nº 85652/2023 explicitam o objeto e o modo de execução do mesmo, conforme exposto a seguir:

1.1 - O presente Contrato tem por objeto a elaboração de Projetos Completos de Edificações para Habitação de Interesse Social, destinada à comunidade Associação Comunitária Barcelona na Região Humaitá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 028/2023 e seus anexos, com recursos do Município.

1.2 - Os serviços serão executados conforme projeto básico que instruiu o Processo Licitatório e as demais condições estabelecidas no Edital e na legislação pertinente.

Acompanha a presente Notificação, Relatório Técnico de Pendências elaborado pela fiscalização de serviço, Documento SEI 29743882, referente à entrega realizada pela Contratada no dia 26/07/2024.

Destaca-se, que apesar do Cronograma revisado, Documento SEI 29260760, constam em atraso, além do Anteprojeto Arquitetônico/Projeto Legal, os seguintes serviços: Projeto Arquitetônico, Projeto de Paisagismo, Projeto Geométrico e Terraplenagem das Vias Internas, Projeto de Pavimentação das Vias Internas e Estacionamentos, Projeto de Terraplenagem das Áreas, Projeto de Estruturas de Contenção de Solo, Instalações Elétricas de Baixa Tensão, Instalações de Telecomunicações, Projeto de Rede de Drenagem Provisória, Projeto de Reservatório de Amortecimento de Cheias, Projeto de Fundações das Edificações, Projeto Estrutural das Edificações, Projeto de Inst. Hidrossanitárias das Edificações e Áreas não Edificadas, Rede de Abastecimento de Água, Rede de Esgoto Sanitário, Rede de Drenagem Pluvial, Plano de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI e Compatibilização de projetos.

Apesar dos prazos requeridos por essa Contratada, e aceitos por este Contratante, os mesmos não foram atendidos diante dos formais técnicos do objeto do Contrato, de modo de não ter mais tempo de prevalecer nas condições dos cronogramas até então apresentados. Considerando a necessidade imediata de prosseguimento do Processo, tendo em vista que a situação dada está causando prejuízo ao erário, este Departamento Municipal de Habitação coloca condições prementes a serem atendidas pela Contratada.

Para que tenhamos êxito no prosseguimento, com expectativa de sucesso, no Processo de concepção do projeto, bem como posterior aprovação do mesmo, entende-se pela necessidade de substituição do responsável técnico, tendo em vista que mesmo diante das três advertências, em momento oportuno apresentadas, os vícios de

não atender o requerido permaneceram. Diante do não atendimento das requeridas correções, solicita-se que o substituto técnico possua experiência no desenvolvimento dos serviços relacionados ao Projeto Arquitetônico de habitação.

O apontamento em tela, se faz em conformidade com a Cláusula 5.1.30, Obrigação da Contratada, que indica, substituir qualquer componente da equipe, que a critério da fiscalização, apresentar comportamento inadequado ao trabalho, ainda que o mesmo não possa ser demitido. O apontamento se faz, exclusivamente, quanto à qualificação técnica do profissional para o desenvolvimento de projetos de habitação, especialmente, de interesse social.

No sentido de viabilizar a plena execução do objeto contratado, considerando, necessariamente, os períodos das atividades externas à Contratada conforme o Cronograma estabelecido na Ordem de Início, a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI deverá apresentar, urgentemente, novo Cronograma e solicitação oficial de aditivo de prazo de execução do objeto contratado, a fim de análise e aprovação da equipe de fiscalização.

CONSIDERANDO o prejuízo à municipalidade, que estabeleceu prioridade na efetiva entrega dos empreendimentos de habitação de interesse social ora projetados, da dificuldade da Contratada em cumprir com o estabelecido no Contrato, o Departamento Municipal de Habitação notifica a empresa TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 24.477.500/0001-87, de acordo com a cláusula 8.1.2., das Sanções Administrativas, por ensejar o retardamento da execução do objeto, com a aplicação de Multa no valor de R\$ 21.967,58 (vinte e um mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com a infração correspondente ao item 9 da Tabela 2 - cláusula 8.4, a saber, "Deixar de cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência".

O Processo 23.14.000002645-0 encontra-se à disposição dos interessados.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser entregue, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação no DOPA, no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, sito à av. Princesa Isabel, 1115 ou ainda através do correio eletrônico dear@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**DENISE PACHECO TILL CAMPOS**, Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001

AO CONTRATO 027/2023

PROCESSO 23.17.000002482-4

#### REGISTRO 1062.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (DMLU) - CNPJ 88.017.272/0001-45.

**CONTRATADA:** TRANS POEIRINHA LTDA., CNPJ 19.062.042/0001-85.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO do Contrato 027/2023 (25250905), referente a locação de caminhão *Truck* dotado de caçamba basculante, com Motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre, para atender o DMLU.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 027/2023 (25250905), pelo período de 12 (doze) meses, que será de 20/09/2024 a 19/09/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 23.958,17 (vinte e três mil novecentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 287.498,04 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05001-002217-33.90.39.62-1.7.53.140001-5140.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 114/2023.

**ORIGEM:** Taxa de Coleta de Lixo do DMLU.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Cláusula Segunda, item 2.1, do Contrato 027/2023 (25250905) e o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000161778-8**

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 380/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e IPSDP - Abrigo João Paulo II.

**CNPJ DA OSC:** 92.726.819/0011-20.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 706/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 07/08/2024).

**VALOR:** R\$ 48.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4173-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4173-1.500.000.000-445042.01.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO

**MULTA**

**PROCESSO 24.15.000004386-2**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no Documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** MAGAZINE MENEGHEL LTDA, CNPJ nº 01.942.594/0001-12.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto na Ata PE 063/2023 - SEI - 23.0.000018624-4 - 23579963 - DANFE 5531, NE 3617/2024.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 4,20.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PROCESSO 23.0.000161427-4**

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 381/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE POA.

**CNPJ DA OSC:** 92.828.110/0001-64.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 386/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 08/08/2024).

**VALOR:** R\$ 48.880,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4141-1.500.000.000-445042.01.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161746-0**

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 382/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE POA.

**CNPJ DA OSC:** 92.828.110/0001-64.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 656/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 08/08/2024).

**VALOR:** R\$ 35.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4141-1.500.000.000-335043.06.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**PROCESSO 23.0.000161222-0**

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 383/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre - APAE POA.

**CNPJ DA OSC:** 92.828.110/0001-64.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 048/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 08/08/2024).

**VALOR:** R\$ 60.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4141-1.500.000.000-335043.06.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC

## EXTRATO DE ADITAMENTO I DE CONTRATO

PROCESSO 22.15.000002724-6

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ nº 89.525.901/0001-00.

**CONTRATADA:** TRANDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

**CONTRATO INICIAL:** SECON Nº 84613/2023.

**ADITAMENTO I:** FASC - CONTRATO REGISTRADO Nº 386/2024.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículo com Motorista, para atender à Administração Pública Municipal de Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO ADITAMENTO I:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA 1.1 Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.2 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 09/08/2024 a 08/08/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE 2.1 – A CONTRATADA, concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para o período de 09/08/2024 a 08/08/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 – Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as demais cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo, permanecendo subordinadas às regras estabelecidas pelo Decreto nº 20.813, de 27 de novembro de 2020. 3.2 E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente Termo Aditivo, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da FASC.

**VALOR:** R\$ 174.999,96.

**RECURSO:** Tesouro Municipal.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 285/2022.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 23.0.000161425-8

**TERMO DE FOMENTO:** FASC 368/2024.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores.

**CNPJ DA OSC:** 08.104.597/0001-26.

**OBJETO:** Estabelecer os procedimentos para a execução da Emenda Impositiva nº 367/2024, pela ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, bem como as condições para a utilização do recurso dela oriundo, aprovada na Lei Orçamentária Anual PMPA – LOA 2024.

**VIGÊNCIA:** 12 meses, contados da data de assinatura (assinatura em 08/08/2024).

**VALOR:** R\$ 20.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6000-6004-4299-1.500.000.000-335043.06 e 6000-6004-4299-1.500.000.000-445042.01.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e Art. 4º do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

## EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 24.16.000007695-4

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 008/2024.

**PROCESSO:** 24.16.000007695-4.

**ORDEM DE COMPRA:** 108064.

**OBJETO:** Aquisição de 2.000 cintas elásticas para processos.

FORNECEDOR M. M CONFECÇÕES LTDA. CNPJ 00.288.347/0001-81			
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cintas elásticas para Processos.	2.000	R\$ 1,62	R\$ 3.240,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR			R\$ 3.240,00

**RECURSOS:** Próprios da Administração.

**BASE LEGAL:** Artigo 175, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação e o artigo 29, inciso II da Lei 13.303/16.

Porto Alegre, 07 de agosto de 2024.

**CARLOS PIRES**, Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício.

## EXTRATO

DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021

PROCESSO 21.16.000015450-9

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2020.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** MZ Segurança Privada Ltda., CNPJ 13.624.934/0001-46.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, segurança física e patrimonial.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O acréscimo quantitativo dos itens contratados.

**VIGÊNCIA:** 06/08/2024 a 30/06/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 3.760.308,12 (três milhões setecentos e sessenta mil trezentos e oito reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401.4263.1.501.400.003.0400.33.90.39.77.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 81, § 1º, da Lei 13.303/2016 e art. 198, § 2º, do RILC-EPTC.

Porto Alegre, 08 de agosto de 2024.

**CARLOS PIRES**, Diretor Administrativo-Financeiro Substituto.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## LICITAÇÃO ELETRÔNICA 011/2024

RESULTADO FINAL

PROCESSO 24.12.000000660-4

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a vencedora desta licitação, que tem por objeto a contratação de Plano Privado de Assistência Médico-Hospitalar à Saúde, foi a UNIMED PORTO ALEGRE – COOPERATIVA MÉDICA LTDA.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 27.952.361,28.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.

Porto Alegre, 09 de agosto de 2024.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)